

ANNEBAF



ASSOCIAÇÃO NORDESTE/NORTE DE BANDAS E FANFARRAS

ATA DO X CONGRESSO TÉCNICO NORDESTE NORTE DE DIRIGENTES E PRESIDENTE DE
FEDERAÇÃO/ASSOCIAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS

ORANGE PRAIA HOTEL - MUNICÍPIO DE ITAMARACÁ – PERNAMBUCO-BRASIL

DIAS 11,12 E 13 DE MARÇO DE 2017

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, no Estado de Pernambuco no Município de Itamaracá no Orange Praia Hotel, foi dado início ao primeiro dia e Atividades do X Congresso Técnico Nordeste/Norte de Dirigentes e Presidentes de Federação / Associação de Bandas e Fanfarras, onde seguiu a seguinte programação do dia: **18h00min** – Recepção e credenciamento dos participantes; **18h10inm** – Filiação de entidades ANNEBAF; **18h20min** – Coffe Break ; **19h00min** – Apresentação do Grupo Fazendo Arte e Grupo Instrumental Brasil-GIB-UFPE; **20h05min** – Apresentação das Delegações Estaduais; **20h10min** – Pronunciamento do Presidente da Abanfare - PE; **20h20min** – Pronunciamento do Presidente da Pernambuco Emilio Lopes; **21h00min** – Encerramento da Solenidade; **21h20min** – Jantar. Dando início a pauta que iniciou dentro do **Salão Gilberto Freire**, onde foi feita uma **apresentação via slide da história do Frevo como Patrimônio Imaterial da Humanidade**, apresentado pelo **Professor e Coreógrafo Genivaldo Francisco do Estado de Pernambuco**, logo após foi apresentado o **Grupo Fazendo Arte** onde os mesmos **apresentaram varias coreografias em cima dos diversos momentos da história do Frevo**. Em ato continuo foi dada a abertura oficial com a formação da onde foi composta pelas seguintes pessoas: **1. Presidente da ANNEBAF:** Júlio Cesar Ruffo (PB); **2. Presidenta da ABANFARE-PE:** Lourenço Mauricio da Cruz Neto (PE); **3. Membro do Conselho Fiscal da ANNEBAF:** Luiz Carlos Souza Silva (BA); **4. Chefe do Gabinete da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco:** Dr^o Emilio Lopes, em continuidade tivemos a **Execução do Hino Nacional Brasileiro pelo Grupo Instrumental Brasil-GIB-UFPE**, e logo após o mesmo Grupo executou varias peças musicais, fazendo com que a abertura do evento tivesse uma grandiosidade e brilho. Em continuidade a solenidade de abertura o Sr^o Waldenilson Cunha Costa primeiro Tesoureiro da ANNEBAF, em posse da palavra agradeceu ao Professor Genivaldo pela brilhante explanação do Frevo Pernambucano e da apresentação do Grupo Fazendo Arte e ao Grupo Instrumental Brasil pela belíssima apresentação musical. Em prosseguimento o Sr^o Waldenilson Cunha Costa ainda de posse da palavra apresentou os seguintes Estados presente no evento: **1. Alagoas; 2. Bahia; 3. Ceará; 4. Maranhão; 5. Paraíba; 6. Pernambuco; 7. Sergipe; 8. Rio Grande do Norte**. Terminando a sua fala passou a palavra para a mesa, onde o Sr^o Luiz Carlos Souza Silva proferiu sua fala dizendo: Boa noite a todos os presentes e agradeço a Deus por ter chegado até aqui e que Deus ilumine a todos os participantes deste congresso e que possamos resolver e aprovar tudo aquilo que for preciso para o

ANNEBAF



ASSOCIAÇÃO NORDESTE/NORTE DE BANDAS E FANFARRAS

ATA DO X CONGRESSO TÉCNICO NORDESTE NORTE DE DIRIGENTES E PRESIDENTE DE
FEDERAÇÃO/ASSOCIAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS

ORANGE PRAIA HOTEL - MUNICÍPIO DE ITAMARACÁ – PERNAMBUCO-BRASIL

DIAS 11,12 E 13 DE MARÇO DE 2017

melhoramento do bom andamento da Annebaf, para que sigamos nosso barco com bons fluidos. E passou a palavra para Lourenço Mauricio onde iniciou a sua fala dizendo: Boa noite a todos os presentes agradeço a Deus por estamos aqui para que juntos possamos realizar as copas que esta por vim, agradeço a presença de todos. Em continuidade O presidente da Annebaf Júlio Ruffo iniciou sua fala agradecendo ao amigo Waldenilson, agradeceu também ao Secretário Drº Emilio Lopes aqui representando o Secretário de Educação de Pernambuco, diga ao secretário do carinho e do amor que temos por ele. Em continuidade sua fala falou que em breve Waldenilson será o presidente da CNBF, e neste momento peço uma salva de palmas para Waldenilson e para a Banda da Secretária de Educação de Pernambuco que trouxe o titulo de campeão Nacional, para nós da Annebaf é muito gratificante, obrigado a todos e declaro abertos os trabalhos do X Congresso Técnico. De posse da palavra agradeço a Drº Emilio Lopes pelo seu carinho e seu amor pelas Bandas de Pernambuco, e também agradeceu a Sergipe a Banda que o Professor Rivaldo Dantas foi Maestro pelo carinho de nos ter emprestado todo fardamento para que pudéssemos ir para a copa em Barra Mansa promovido pela CNBF nosso muito obrigado, e ao Maestro Edinho que é mais que uma amigo por nos emprestar o material para o corpo coreográfico, e que neste ano de 2017 com fé em Deus teremos nosso fardamento completo. Em prosseguimento agradeceu também a Drº Fred pelo amor pelas bandas de Pernambuco e agradecer a toda equipo da Secretaria de Educação de Pernambuco pelo empenho, dedicação e amor desenvolvimento para que tudo ficasse pronto e pudesse acontecer no que almeja e esperávamos, Drº você é um amigo e um chefe que todo funcionário gostaria de ter obrigado por tudo, e vamos enfrente, e que neste congresso possamos tirar as nossas dúvidas e aprova tudo aquilo que será de bom para todas corporações. De posse da palavra Drº Emilio Lopes Chefe de Gabinete da Secretaria de educação do estado de Pernambuco, começou dizendo: meu maestro Waldenilson obrigado pelo incentivo, amor e o trabalho desenvolvido pela Secretaria de Educação, o efeito e óbvio é exemplo para os demais Estados do Brasil, que temos todo o apoio do Secretário de Educação e do nosso Governador, agradeço a toda a sua equipe, digo ainda Waldenilson que você é um cara exemplar, desejo um bom congresso cheio de novidades para os próximos eventos e encerrou sua fala. De posse da palavra Waldenilson agradeceu a Drº Emilio e junto com Julio Ruffo entregaram um kit de lembrança do Congresso técnico 2017. E antes do encerramento deste primeiro dia foi pedido um minuto de silêncio ao Coronel Emilio um homem ágil e que desempenhou o seu papel com

ANNEBAF



ASSOCIAÇÃO NORDESTE/NORTE DE BANDAS E FANFARRAS

ATA DO X CONGRESSO TÉCNICO NORDESTE NORTE DE DIRIGENTES E PRESIDENTE DE

FEDERAÇÃO/ASSOCIAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS

ORANGE PRAIA HOTEL - MUNICÍPIO DE ITAMARACÁ – PERNAMBUCO-BRASIL

DIAS 11,12 E 13 DE MARÇO DE 2017

Santos (SE); Luís Carlos Souza Silva(BA); Armando Nobre (MA). **2. Grupo: parte Aspecto**

Apresentação formado por: Flaviano Cavalcante (PB) ficou como Líder do grupo; Marcelo Bernado de Maceno(PB); Edemilson Dorea da Silva(BA); Gustavo José da Silva (PE). **3. Grupo:**

parte Artística formado por: Antônio Fernando Feitosa (SE) ficou como Líder do grupo; Sérgio Henrique Picado (PB); Márcia Braga de Araújo de França (RN); Maria Edjelna da Costa(AL); Raimunda de Jesus Santana (BA); Ernandes Soares de Lira(PE). 4. Grupo: parte Banda Show

formado por: Francisco Thiago Costa Barbosa (CE) ficou como Líder do grupo; Ivison José da Silva Menezes (PE); Carlos Henrique Oliveira de Almeida (CE); Kassio Alves de Oliveira (CE). Em

prosseguimento os grupos ficaram cada um em lugares diferenciados para que pudessem discutir e debater os itens de cada um para que pudessem trazer para a plenária as proposta já todas

formuladas. Em ato continuo as 11h30min foi feito o retorno dos grupos para o Salão Gilberto Freire, todos os grupos presentes o presidente seguiu então a pauta do dia, onde foi colocado em

votação o estado que ficaria responsável pelo próximo congresso técnico no ano de 2018, e o Maranhão se candidatou e ganhou com unanimidade dos votos dos congressistas com direito a

voto presentes. **O XI Congresso Técnico Nordeste/Norte de Presidentes e Dirigentes de Federação / Associação de Bandas e Fanfarras quem Assediará será o Estado do Maranhão**

e ficou para o mês de março ou abril de 2018, ficando somente para ser divulgada a data.

Em continuidade foi perguntado quais os estados gostaria de ser sede da X Copa Nordeste /Norte de Bandas e Fanfarras deste ano de 2017, o representante da Paraíba pediu a palavra e pediu que

o presidente da Annebaf pedisse a Secretária Márcia Gomes que lesse o ofício 01/2017 da Amerifa-PB, então foi feita a leitura deste ofício que fará parte desta ata, onde faz o pedido de

assediar a Copa Nordeste/Norte de 2017 na Paraíba, então depois de lido todo o teor do ofício o presidente da Annebaf Júlio Ruffo colocou em votação e todos os congressista presentes com

direito a voto, votaram em unanimidade então **ficou o Estado da Paraíba responsável de assediar a X Copa Nordeste/Norte de Bandas e Fanfarras do ano de 2017**, e Armando

também pediu para que o Nordeste / Norte de Bandas e Fanfarras ficasse com o Maranhão para assedia, só que Thiago também pediu para o Ceará concorrer a realização da copa nordeste/Norte

no ano de 2018. Então o Presidente Júlio Ruffo de posse da palavra pediu que 2018 ficasse com o Maranhão e 2019 com o Ceará , então fica aprovado para 2018 por unanimidade a Copa Nordeste

/Norte no Estado do Maranhão. Luiz Carlos da Bahia disse que realiza evento mas não desse porte

ANNEBAF



ASSOCIAÇÃO NORDESTE/NORTE DE BANDAS E FANFARRAS

ATA DO X CONGRESSO TÉCNICO NORDESTE NORTE DE DIRIGENTES E PRESIDENTE DE

FEDERAÇÃO/ASSOCIAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS

ORANGE PRAIA HOTEL - MUNICÍPIO DE ITAMARACÁ – PERNAMBUCO-BRASIL

DIAS 11,12 E 13 DE MARÇO DE 2017

da Annebaf, é melhor fazer um evento organizado ou desorganizado? Em 2019 ele disse que a Bahia irá fazer a copa Nordeste/Norte. Raimunda da Bahia de posse da palavradiisse que desde 2012 trabalha em conjunto as três entidades da Bahia Afab, Licbamba e FBEF esta historia que a Bahia não esta unida é página virada . e que o Governo abriu agenda para falar sobre as bandas e fanfarras. Widmark pediu a palavra e disse: que no congresso de 2018 leve documentação assinada comprovando o compromisso do Governo em fazer o evento. Então os Estados que assediarão os próximos eventos terão que no próximo congresso apresentar os devidos documentos de comprovação de realização do evento. Júlio com o uso da palavra informou que naquele momento iria apresentar as substituições feitas na diretoria da Annebaf ficando da seguinte forma: Srº Geimisson renunciou o mandato de conselheiro fiscal ficando como primeiro conselheiro titular o Srº Luiz Carlos do estado da Bahia e como primeiro suplente o Srº Sérgio Picado do Estado da Paraíba, e como terceiro suplente Maria Edjelma da Costa do Estado de Alagoas, e para segundo secretário o jovem Kassio Alves de oliveira do estado do Ceará substituindo assim o Srº César Simpatia pelo motivo de não esta mais nos movimentos de bandas. Em ato continuo foi feita a prestação de contas pelo Tesoureiro o Srº Waldenilson Cunha Costa onde foi apresentada o **Balanço Anual do ano de 2016 das receitas e das despesas da Annebaf**, onde teve um **crédito de: R\$ 24.455,18 (vinte e quarto mil e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos)** e um **débito de: R\$ 27.152,58 (vinte e sete mil e cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)** e ficando com um **saldo negativo de: R\$ 2.697,40 (dois mil e seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)**, este balanço segue em anexo a esta ata com notas comprobatória de todas as despesas. Encerrando assim a parte da manhã às doze horas e oito minutos onde o presidente Júlio Ruffo convida a todos para o almoço e informa que o retorno será a treze horas e trinta minutos. Retorno ao Salão às treze horas e trinta minutos para a apresentação dos grupos de trabalhos com as propostas do Regulamento da X Copa Nordeste Norte de Bandas e Fanfarras 2017 para votação da plenária. O primeiro grupo a se apresentar foi a parte Artística onde Fernando Feitosa de Sergipe quem fez a apresentação das propostas: onde modificou este paragrafo ficando a redação oficial desta forma : **ARTIGO 14º - LINHA DE FRENTE. A linha de frente é composta de: I – Pelotão Cívico, que conduz o Pavilhão Nacional em posição de destaque e com as devidas guardas de honras, em um número mínimo de três, os componentes que fazem parte deste pelotão, deverão estar trajando uniformes adequados com características**

ANNEBAF



ASSOCIAÇÃO NORDESTE/NORTE DE BANDAS E FANFARRAS

ATA DO X CONGRESSO TÉCNICO NORDESTE NORTE DE DIRIGENTES E PRESIDENTE DE
FEDERAÇÃO/ASSOCIAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS

ORANGE PRAIA HOTEL - MUNICÍPIO DE ITAMARACÁ – PERNAMBUCO-BRASIL

DIAS 11,12 E 13 DE MARÇO DE 2017

da sua corporação; no artigo 25º ficou modificado o quantitativo do corpo coreográfico que era no mínimo 8 (oito), ficando a redação oficial da seguinte forma: **ARTIGO 25º** - O corpo coreográfico deverá apresentar-se no mínimo com 12(doze) componentes. Nos corpos coreográficos que vierem com uma delegação feminina e masculina devem fazer parte da mesma coreografia enquanto sua apresentação em conjuntos terá que seguir o parágrafo único acima citado. Este artigo houve varias indagações e debates entrando em votação onde 6 (seis) presidentes concordaram no quantitativo de (12) doze componentes e 3 (três) presidente concordaram em continuar com 8 (oito) componentes. O artigo 26º ficará com a mesma redação por entenderem que não há necessidade de alteração. No artigo 30º Baliza e Balizador, o debate começou sobre a questão da baliza e balizador, pois se as corporações vierem com Baliza e Balizador o regente terá que escolher qual dos dois será julgado. Então foi colocado em votação para vê se a redação continuaria do mesmo jeito que estava, ou se modificaria, e colocando em votação depois de muitos debates, ficou a redação a seguir votado por unanimidade por todos os presentes com direito a voto: **ARTIGO 30º - BALIZA E BALIZADOR** : A corporação musical poderá ter várias balizas ou balizadores, sendo que apenas 01 será avaliada(o), considerando que a apresentação é individual, ou conjunto se for o caso. **1º - Os balizadores**: concorrerão entre si, nas suas categorias etárias, desde que o regente e/ou responsável o indique para tal julgamento. Houve mudança também no artigo 36º sobre a questão do uso do bastão ficando a redação da seguinte forma depois de votado por unanimidade por todos: **ARTIGO 36º - DO JULGAMENTO DA BALIZA OU BALIZADOR: &- 1º** - A Baliza e o Balizador serão avaliados a partir do deslocamento da corporação musical, sendo obrigatório na entrada o uso do bastão e ficando livre a utilização depois durante a movimentação e durante a apresentação do corpo musical. **ARTIGO 37º - II - Coreografia**: Será observada a coerência da proposta coreográfica e devidas técnicas do mesmo, com o enfoque no diálogo entre a dança e a música a diversificação e a criatividade de movimentos acrobáticos, deslocamentos e direções, como opção os adereços manuais, sem perder a característica musical. E a utilização de 03 (três) aparelhos de G.R (ginástica rítmica) obrigatório, nas suas especificações de competições oficiais, e 01 (um) bastão de baliza (dores), feito em alumínio cromado ou niquelado, tendo em suas extremidades, bolas de borrachas prensadas de alta resistência. O segundo grupo a se apresentar foi Aspecto Apresentação onde foi apresentado por: Flaviano da Paraíba quem fez a apresentação das propostas: onde acrescentou no inciso I do artigo 14º, ficando a redação oficial desta forma: **ARTIGO 14º** - A linha de frente é composta de: **I - Pelotão Cívico**: que conduz o Pavilhão Nacional em posição de destaque e com as devidas guardas de honras, em um número mínimo de três, os componentes que fazem parte deste pelotão, deverão estar **trajando uniformes adequados com características da sua corporação**; onde entrou em discursão e ficou aprovado por

ANNEBAF



ASSOCIAÇÃO NORDESTE/NORTE DE BANDAS E FANFARRAS

ATA DO X CONGRESSO TÉCNICO NORDESTE NORTE DE DIRIGENTES E PRESIDENTE DE
FEDERAÇÃO/ASSOCIAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS

ORANGE PRAIA HOTEL - MUNICÍPIO DE ITAMARACÁ – PERNAMBUCO-BRASIL

DIAS 11,12 E 13 DE MARÇO DE 2017

unanimidade por todos com direito a voto presente. Na questão do § 1º- do artigo 14º o debate foi sobre a questão do pelotão cívico vim com três pessoas que o correto era vim com 8 (oito) pessoas, colocando em votação somente Sergipe e Pernambuco concordaram em ser oito pessoas e os demais estados votaram a favor de ser 3(três) no mínimo de pessoas no pelotão cívico, então a redação final ficou como estava segue o inciso conforme permanência: § 1º- Toda corporação deverá obrigatoriamente, desfilar portando o pavilhão Nacional em destaque, com a respectiva Guarda de honra, formada de no mínimo, 03 (três) pessoas. **Penalidade:** O não cumprimento deste artigo desclassificação sumária da corporação. Finalizando assim aspecto. Dando prosseguimento formos para a questão do aspecto musical que foi o terceiro grupo a se apresentar onde estava representado o grupo como Líder Gabriel da Bahia: ficou alterado o paragrafo segundo do artigo 3º onde a redação final aprovado por todos os presentes ficou da seguinte maneira: § 2º-: Será permitida a participação de 10 (dez) corporações por estado, podendo chegar até 20 poderá haver disponibilização de vagas por parte de outro estado e estas poderão ser preenchidas pelo estado organizador, sem prévia autorização do estado cedente. Prosseguindo ficou da seguinte forma o paragrafo terceiro do artigo 3º ficando a redação final aprovado por unanimidade por todos os presentes da seguinte forma: § 3º- Período das Inscrições das corporações: de 10 de outubro a 10 de novembro de 2017. As inscrições e todas as documentações (relação de componentes, ficha de inscrição da banda e ficha de locução), deverão ser enviadas ao coordenador Geral da copa, através do e-mail: annebaf1@outlook.com / abanfare1@outlook.com. Dúvidas e Esclarecimentos através dos telefones: [81 31839579](tel:8131839579) - [81 991729997](tel:81991729997), sendo que depois será colocado também o número do telefone do responsável pela copa no ano de 2017. Ainda no artigo terceiro foi alterado o valor da inscrição, que depois de vários debates, o valor ficou aprovado por unanimidade por todos os presentes, conforme descrito no paragrafo primeiro na sua redação oficial: § 1º- As Corporações deverão efetuar o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) pagos em parcela única que deverão ser depositados no Banco Bradesco, Agência: 1055 – Conta Corrente: 140005-3 – ANNEBAF PESSOA JURIDICA. Na questão da alimentação e dos alojamentos ficam conforme já estava, sendo que deve os regentes responsáveis pela corporações assinarem um termo de compromisso de conservação do alojamento onde estiver sua corporação, pois qualquer dano no mesmo terá que pagar uma multa estipulada pela direção da ANNEBAF, este termo deve ser dado na hora que a corporação chegada no local sendo que antes da corporação adentra no recinto o regente deve fazer uma vistoria antes para ver como esta sendo entregue o mesmo para ele e sua

ANNEBAF



ASSOCIAÇÃO NORDESTE/NORTE DE BANDAS E FANFARRAS

ATA DO X CONGRESSO TÉCNICO NORDESTE NORTE DE DIRIGENTES E PRESIDENTE DE

FEDERAÇÃO/ASSOCIAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS

ORANGE PRAIA HOTEL - MUNICÍPIO DE ITAMARACÁ – PERNAMBUCO-BRASIL

DIAS 11,12 E 13 DE MARÇO DE 2017

corporação. A questão das refeições ficaram os critérios sem mudança continuo a mesma redação conforme regulamento oficial da copa que seguira anexo a esta ata. Houve mudança nas % das categorias técnicas e etária ficando o Capítulo VIII, artigo 8º da seguinte forma depois de aprovado por unanimidade por todos os presentes nestas categorias: **C- Banda de Percussão Juvenil - Até 18 anos e 5% até 20 anos.** A banda é constituída de instrumentos de percutir, com ou sem som definido (bombos, surdos, atabaques, pratos, caixa, tarol, repique, tímpanos, liras, marimbas, Campanário, e outros instrumentos de percutir). **E- Banda Marcial Mirim - Até 14 anos e 5% até 16 anos .** A banda é constituída de instrumentos de metais e percussão. Os metais e os instrumentos de percussão utilizados podem ou não tocar a escala completa em todos os instrumentos disponíveis dos metais e percussão (trompetes, trombones, bombardinos, sousafones e etc.). **F- Banda Marcial Infantil- Até 15 anos e 5% até 17 anos .** A banda é constituída de instrumentos de metais e percussão. Os metais e os instrumentos de percussão utilizados podem ou não tocar a escala completa em todos os instrumentos disponíveis dos metais e percussão (trompetes, trombones, bombardinos, sousafones e etc.). **G- Banda Marcial Infante Juvenil- Até 18 anos e 5% até 20 anos.** A banda é constituída de instrumentos de metais e percussão. Os metais e os instrumentos de percussão utilizados podem ou não tocar a escala completa em todos os instrumentos disponíveis dos metais e percussão (trompetes, trombones, bombardinos, sousafones e etc.). **H - Banda Marcial Juvenil- Até 21 anos e 5% até 23 anos .** A banda é constituída de instrumentos de metais e percussão. Os metais e os instrumentos de percussão utilizados podem ou não tocar a escala em todos os instrumentos disponíveis dos metais e percussão (trompetes, trombones, bombardinos, sousafones e etc.). **J - Banda Musical Juvenil – Até 21 anos e 5% até 23 anos.** A instrumentação da banda musical deve incluir os três tipos básicos de instrumentos: madeiras (especificamente clarinete, flauta transversal e clarone), metais e percussão. Os instrumentos usados em uma banda musical devem extrair todos os sons da escala. Pode haver instrumentos acessórios de percussão usados em uma orquestra (saxofone alto e tenor, flauta universal, trombone, bombardino e sousafone). No capítulo VII, artigo 7º, § 1º- houve alteração aprovada por todos os presentes ficando a redação final da seguinte forma: § 1º- – **Caso o evento não atinja o índice de 50 corporações inscritas, haverá acréscimo de 05 (cinco minutos em cada categoria).** No capítulo VIII , no artigo 8º alínea M houve a mudança onde se tinha Banda de Concerto hoje se lê Banda Sinfônica depois de varias discursões ficou aprovados pelos presentes esta alínea da seguinte forma na sua redação final :**M- Banda Sinfônica – Livre.** A instrumentação da banda musical de concerto deve incluir os três tipos básicos de instrumentos: madeiras, metais e percussão. Os instrumentos, usados em uma banda musical devem extrair todos os sons da escala. Pode haver instrumentos, acessórios de percussão usados em uma orquestra (clarinetas, saxofones altos e tenor, flauta universal, trombones, bombardinos, sousafones e instrumentos de palheta dupla Ex. oboé, fagote). Entrando na questão dos

ANNEBAF



ASSOCIAÇÃO NORDESTE/NORTE DE BANDAS E FANFARRAS

ATA DO X CONGRESSO TÉCNICO NORDESTE NORTE DE DIRIGENTES E PRESIDENTE DE

FEDERAÇÃO/ASSOCIAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS

ORANGE PRAIA HOTEL - MUNICÍPIO DE ITAMARACÁ – PERNAMBUCO-BRASIL

DIAS 11,12 E 13 DE MARÇO DE 2017

Julgamentos dos itens das Bandas de Percussão, Fanfarra, Musicais, Marciais e Sinfônicas ficou o Capítulo X, § 3º, Alíneas A,B,C D, E ,F,G E e os seus incisos, depois de muitas discussões ficou aprovado por unanimidade este capítulo e parágrafo e suas alíneas e incisos conforme redação final da seguinte forma: §⁹

3º - Cada corporação será avaliada nos seguintes aspectos distintos. A - As bandas de percussão são caracterizadas nos termos: I. Afinação; II. Ritmo / precisão rítmica; III. Dinâmica; IV. Técnica instrumental; V. Equilíbrio; VI. Variedade instrumental; VII. Regência; VIII. Escolha do repertório.

B - As fanfarras são avaliadas nos seguintes aspectos técnicos: I. Afinação; II. Ritmo/precisão rítmica; III. Dinâmica; IV. Articulação; V. Equilíbrio. C - no aspecto da interpretação: I. Fraseado; II. Expressão; III. Regência; IV. Escolha do repertório. D - no aspecto da percussão: I. Afinação; II. Ritmo/precisão rítmica; III. Dinâmica; IV. Técnica instrumental; V. Variedade instrumental.

E - As bandas marciais, musical e sinfônica, são avaliadas no aspecto técnico: I. Afinação; II. Ritmo/precisão rítmica; III. Dinâmica; IV. Articulação; V. Equilíbrio. F- no aspecto da interpretação: I. Fraseado; II. Expressão; III. Regência; IV. Escolha do repertório. G - no aspecto da percussão: I. Afinação; II. Ritmo/precisão rítmica; III. Dinâmica; IV. Técnica instrumental; V. Variedade instrumental.

De posse da palavra Mauricio de Pernambuco não concordou que não ficasse especificado o nome melodia nos itens relacionados para o julgamento. Pedindo o direito a fala Armando do Maranhão disse que iria se colocar no regulamento a explicação de cada item de julgamento. Foi aprovado para que se colocasse no Capítulo X os seguintes parágrafos com aprovação de todos os presentes com direito a voto ficando os parágrafos com as seguintes redações:

§ 4º- Cada peça musical é avaliada individualmente e cada aspecto de avaliação terá, obrigatoriamente, na Copa Norte - Nordeste, dois avaliadores especialistas nas respectivas áreas.

§ 5º- Nos Campeonatos Estaduais, fica a critério da entidade organizadora a quantidade de avaliadores. § 6º-A categoria Show obedecerá a seu próprio regulamento. Dando prosseguimento ficou aprovado que o julgamento do aspecto apresentação ficará com o peso menor que o aspecto musical. A ideia é criar um sub item e dividir: 16/4. O segundo aspecto o resultado será 20 pontos que o aspecto musical e os demais valendo 10 pontos, então ficaria da seguinte forma: Peso aspecto técnico peso 20 pontos; Peso da interpretação 10 pontos e peso aspecto percussão 10 pontos, só é fazer as planilha aonde chegue ao resultado conforme explicado acima. O grupo a ser apresentar agora será o de banda Show que tem com Líder Thiago do Ceará, onde iniciou sua fala dizendo que foi feito algumas mudanças no julgamento de Regente retirando o item 4 e retirado a penalidade do regulamento da Banda Show. No aspecto Apresentação obrigatório a escolher dois.

ANNEBAF



ASSOCIAÇÃO NORDESTE/NORTE DE BANDAS E FANFARRAS

ATA DO X CONGRESSO TÉCNICO NORDESTE NORTE DE DIRIGENTES E PRESIDENTE DE
FEDERAÇÃO/ASSOCIAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS

ORANGE PRAIA HOTEL - MUNICÍPIO DE ITAMARACÁ – PERNAMBUCO-BRASIL

DIAS 11,12 E 13 DE MARÇO DE 2017

. Giro em bloco e 90° tocando ou não com 9(nove) pessoas ; . Giro em linha de 180° mínimo de 5(cinco) pessoas; . Giro em círculos de 360° mínimo de 8 (oito) pessoas ; . Paredão de grupo mínimo de 15(quinze) pessoas

10